

PORTARIA N.º 480/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 181392/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 146/26 e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Psicólogos Peritos Examinadores de Trânsito Aline Stefane Postal - Crp 12/21751, Jose Carlos Soares Neto - Crp 12/22331, Renata Winkler Yung Oliveira - 12/07642, para comporem a Junta Psicológica, para reavaliação do condutor Orival Antonio Tomasi, em Blumenau/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**